



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17/5/01	
D.O.U.	21/5/01	Seção 16 P. 30
ATO:	PM. 936	17/5/01
D.O.U.	21/5/01	Seção 16 P. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Unidade de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Gestão Ambiental do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Metropolitana, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.015708/99-29		
PARECER Nº: CNE/CES 494/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/4/2001

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Relatório SESu/COSUP 205/2001 e o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 1.579/00, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão Ambiental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos por semestre, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana, mantida pela Unidade de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001.

Conselheiro - Arthur Roquete de Macedo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Arthur Roquete

si
ed
ge } ok

28

494/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 205 /2001

Processo nº : 23.000.015708/99-29
Interessada : UNIDADE DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE S/C LTDA.
CNPJ nº : 02.836.085/0001-78
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Gestão Ambiental do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Metropolitana, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

OK
C.D.
G.C.

I - HISTÓRICO

A Unidade de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Ambiental, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

O curso de Administração, com a habilitação Administração e Planejamento Municipal, da Faculdade Metropolitana de Administração foi autorizado mediante Portaria nº 271 de 11 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 1999.

Cumprir destacar que a denominação da mantida foi alterada de *Faculdade Metropolitana de Administração* para *Faculdade Metropolitana*, mediante Portaria MEC nº 53 de 13 de janeiro de 2000, que aprovou as alterações do Regimento da referida Instituição

Objetivando verificar as condições iniciais existentes para a oferta da habilitação do curso de Administração, a SESu/MEC, através da Portaria nº 51, de 14 de janeiro de 2000, publicada no D.O.U. em 17 de janeiro de 2000, prorrogada pela Portaria nº 907 de 10 de abril de 2000, publicada no

SR

RM5708

D.O.U. em 13 de abril de 2000 designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Amilton Tomasi, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e Agamemnom Rocha Souza, do Centro Universitário Augusto Motta.

Os trabalhos de Avaliação foram concluídos no dia 17 de junho de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Ambiental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas semestrais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 1.221/00 MEC/SESu/ DEPES/ COESP, datado de 17 de outubro de 2000, recomendou a realização de diligência no que se refere ao item Coordenador de Curso, solicitando providências da IES no sentido de adequar o referido item aos padrões de qualidade exigidos pela SESu/MEC.

Em ofício datado de 10 de novembro e protocolizado nesta Secretaria como Doc.: nº 022687/2000-42, a IES informou ter substituído o Coordenador do Curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 1579/00 datado de 14 de dezembro de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Administração, habilitação em Gestão Ambiental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos por semestre, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou o corpo docente adequado, a estrutura curricular compatível com os objetivos e missão; e a biblioteca com acervo adequado ao funcionamento do curso. Observou que o laboratório e a infra-estrutura física e de materiais é suficiente para o atendimento do curso pretendido.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:



Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Coordenador do curso	D
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B

Cumpra-se informar que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea "h" do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Cabe ainda esclarecer que no Parecer Técnico nº 1.579/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, foram constatados alguns equívocos. Portanto, onde se lê "Portaria nº 57", leia-se "Portaria nº 51"; onde se lê "Parecer Técnico nº 122/00", leia-se "Parecer Técnico nº 1.221/00"; e onde se lê "Estado de Pernambuco", leia-se "Estado da Bahia".

Acompanham este relatório os anexos:

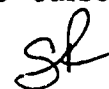
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Ambiental, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana, mantida pela Unidade de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos por semestre, nos turnos diurno e noturno em regime seriado semestral, com conceito global "CB" atribuído as condições iniciais de sua oferta. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso,



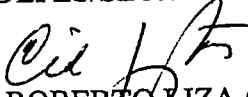
conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/9, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora-Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.015708/99-29

Instituição: Faculdade Metropolitana

Endereço: Estrada do Coco, Km 4.5 - Lauro de Freitas – Bahia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão Ambiental, do curso de Administração, bacharelado	Unidade de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda.	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.225 h/a	4 anos	8 anos

* Integralização curricular

A . II – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências	01
Mestres	Educação, Ciências da Família , Administração (3), Arquitetura e Urbanismo (2)	07
Especialistas	Administração, Administração de Redes de Computadores, Economia Regional	03
TOTAL		11
<p>Regime de trabalho: Dois (2) professores em regime de tempo integral e nove (9) horistas A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.</p>		





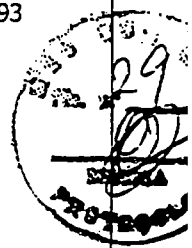
CORPO DOCENTE

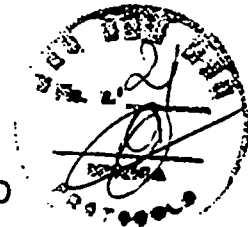
4. CORPO DOCENTE INDICADO

4.1. QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANALISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Introdução à Filosofia	Soraia Braga da Silva	Graduado em Filosofia e Especialização Metodologia do Ensino Superior.	Substituída pela Profª. Luciene Lessa Andrade Especialista em Gestão Ambiental – UCSAL - 1995 Mestre em Educação - UFBA - 1997	Av. Profº ,anoel Ribeiro 608, Condomínio Atlântico Sul, Apto. 304-B – Jardim Armação Tel.: 342-6202 / 9137-6873
Psicologia Aplicada à Administração	Hélio Soares Brito	Mestrado em Ciências da Família – Universidade de Latrão / Itália – 2000 Especialização em Psicologia – Universidade Católica de São Paulo - 1964	Permanece	R. Manuel Barreto nº 349, Apto. 202 Graça – Salvador - Ba. (0xx71) 245-9421
Informática Aplicada à Administração	Alano dos Santos Castro Filho	Graduado em Processamento de Dados, especialização e Mestrado em Rede de Computação.	Substituído pelo Profº. Luciano Hocevar Pós-graduação em Administração – UFBA - 1999 Aperfeiçoamento em Processo Petroquímico - Bologna - 1988 Mestrando em Administração – UFBA - 2000	Rua Guillard muniz, 412 , Parque Nossa Sra. da Luz – Pituba Te.: 354-4854
Metodologia Científica	Guido Rummier	Mestre em Fisiologia – UFRGS -1979 Especialista em Metodologia do Ensino de Ciências - 1977 Doutorado em Ciências – USP - 1982	Permanece	Rua Conde Filho nº 310, aptº 101. CEP 40.150 - 150, Salvador, Bahia (0xx-71) 245 0736

Teoria Geral da Administração I	Francisco Carlos Baqueiro Vidal	Bacharel em Administração, Mestrado em Administração.	Substituído pela Prof ^a . Eline Viana Menezes Especialização em Economia Regional – UESC – 1995 Mestra em Arquitetura e Urbanismo – UFBA - 1998 Doutoranda em Administração - UFBA - (iniciado em 1999)	Rua das Acácias, 79 – Pituba Tel.: 359-5693
Matemática I	Nila Araújo Peixoto	Graduada em Administração e Especialização em Administração.	Substituída pelo Prof ^o . César Augustus Alfien Feijó Especialização em Administração de Rede de Computador – UNIFACS - 2000 Mestrando em Administração de Rede de Computador - UNIFACS – (iniciado em 2000)	Travessa Taquipe, 23 Quadra 02 - Stiep Tel.: 342-4221
Introdução às Teorias Econômicas	Maria Paula Cardoso Matos	Graduada em Ciências Econômicas e Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior.	Substituída pelo Prof ^o . Carlos Arivaldo de Azevedo Mestre em Administração – UFBA – 2000 Doutorando em Administração Profissional – UNIFACS - (iniciado em 2000)	Rua Florentino Silva, nº. 102 – Itagira Tel.: 359-2424
Sociologia	Golde Maria Stitelman	Bacharel em Ciências Sociais e Pós-graduação em Sociologia.	Substituída pela Prof ^a . Stela Maria Moreira Soares Mestranda em Sociologia – UFBA - (iniciado em 1999)	Av. Santos Dumont, 1421, Apto. 102 edf. Santos Dumont, estrada do Côco Lauro de Freitas – Ba. Tel.: 252-2747 / 921-7357
Estatística	Luiz Gonzaga Andrade Bittencourt	Graduado em Ciências Contábeis e Especialização em Análise e Sistemas.	Substituído pelo Prof ^o . Jair Sampaio Soares Júnior – Especialista em Administração – UFBA - 1999 Mestrando em Administração – UFBA - (iniciado em 1999)	Rua General Antônio Sampaio, nº. 08 – Itagira Tel.: 358-8637 / 948-7055
Teoria Geral da Administração II	Antônio Alberto de Jesus Santos	Graduado em Engenharia Civil e Mestre em Administração.	Substituído pela Prof ^a . Eline Viana Menezes Especialização em Economia Regional – UESC – 1995 Mestra em Arquitetura e Urbanismo – UFBA - 1998 Doutoranda em Administração - UFBA - (iniciado em 1999)	Rua das Acácias, 79 – Pituba Tel.: 359-5693
Instituições de Direito Público e Privado	José Raimundo Nonato de Mattos	Graduado em Bacharel em Direito – UCSAL –1984 Pós-graduado em Ciências Penais – UFBA – 1995 Pós-graduado em Direito Eleitoral – UFBA - 1996	Permanece	Rua Democrata, 176/15, Ed. Tahiti, Largo Dois de Julho, Salvador – Bahia (0xx71) 243-4415

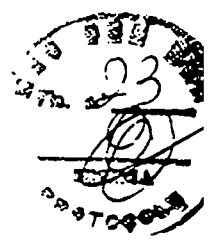




3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/ANO
ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

Série	Disciplinas	CH Semanal
1º SEMESTRE	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	30
	PSICOLOGIA APL. À ADM.	30
	INFORMÁTICA APL. À ADM.	30
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30
	TEORIA GERAL DA ADM. I	60
	MATEMÁTICA	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADM. DE RECURSOS AMBIENTAIS I	60
	OPTATIVA	60
Subtotal		360
2º SEMESTRE	TEORIAS ECONÔMICAS	60
	SOCIOLOGIA	60
	ESTATÍSTICA I	60
	TEORIA GERAL DA ADM. II	60
	INST. DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	60
	OPTATIVA	45
	Subtotal	

Série	Disciplinas	CH Semanal
3º SEMESTRE	ORG. SISTEMAS E MÉTODOS	60
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
	CONTABILIDADE GERENCIAL	60
	LEGISLAÇÃO SOCIAL	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADM. DE RECURSOS AMBIENTAIS II	60
	OPTATIVA	60
	Subtotal	
4º SEMESTRE	ADM. DE RECURSOS HUMANOS	60
	ANÁLISE DE CUSTOS	60
	PLANEJAMENTO AMBIENTAL I	60
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	60
	ECOLOGIA I	60
	OPTATIVA	60
Subtotal		360



Série	Disciplinas	CH Semanal
7º SEMESTRE	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	60
	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60
	MONITORAMENTO AMBIENTAL	60
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60
	AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADM. DE RECURSOS AMBIENTAIS V	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	150
Subtotal		510
8º SEMESTRE	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL	90
	AUDITORIA AMBIENTAL	60
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	90
	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	60
	GESTÃO DE RECURSOS ATMOSFÉRICOS	60
	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	60
Subtotal		420
TOTAL		3225

Código	Disciplina	Cr	H/a
SOC 001	Introdução à Sociologia	04	60
REH 001	Relações Humanas I	04	60
ADM 003	Comunicação	04	60
EST002	Estatística II	04	60
ADM006	Teoria da Organizações	04	60
CMH 001	Noções Básicas de Climatologia, Meteorologia e Hidrologia	03	45
QPO 001	Qualidade Ambiental e Poluição	04	60
UNIC	Unidade de Conservação	04	60
GOV	Órgãos Governamentais Gestores e Fiscalizadores da Política do Meio Ambiente – Organismos Internacionais	04	60
NORMA	Normalização e Qualidade Industrial	02	30
INST	Instrumentos de Controle Ambiental	04	60
TOTAL			3225



Série	Disciplinas	CH Semanal
5º SEMESTRE	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	60
	PLANEJAMENTO AMBIENTAL II	60
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	60
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS	60
	TOPICOS ESPECIAIS EM ADM. DE RECURSOS AMBIENTAIS III	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	60
Subtotal		420
6º SEMESTRE	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	60
	PLANEJAMENTO AMBIENTAL III	60
	ADM. DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	60
	ECOLOGIA II	60
	ECOSISTEMA E BIODIVERSIDADE	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADM. DE RECURSOS AMBIENTAIS IV	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90
Subtotal		450

[Handwritten signatures]